COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 5.788-C, DE 2001

Institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de agosto como o "Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA Presidente

Deputado ROBERTO MAGALHÃES Relator